

Resolução 065/99 – CONSEPE

Altera a grade curricular do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 850/993, tomada em sessão de 21 de dezembro de 1999, e de acordo com a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada, da 1ª para a 2ª fase da grade curricular do Curso de Agronomia, a disciplina Realidade Brasileira, mantendo-se inalteradas sua ementa e carga horária.

Art. 2º - Fica remanejada, da 4ª para a 1ª fase da grade curricular do Curso de Agronomia, a disciplina Introdução à Computação, que permanece com a carga horária de 30 horas/aula, passando a ser oferecida sem pré-requisito e com a seguinte ementa: Fundamentação de microinformática. Sistema operacional utilizado em microcomputadores. Processador de textos. Planilha de cálculo. Internet.

Art. 3º - Fica remanejada, da 9ª para a 4ª fase da grade curricular do Curso de Agronomia, a disciplina Experimentação Agrícola, mantendo-se a mesma ementa e carga horária, passando a ter como pré-requisito tão-somente a disciplina Estatística II.

Art. 4º - Em decorrência das alterações efetivadas pela presente Resolução, as cargas horárias das fases envolvidas ficam assim constituídas, permanecendo inalterada a carga horária total do curso de 323 créditos (4845 h/a):

- I – a 1ª fase passa de 33 créditos (495 h/h) para 32 créditos (480 h/a);
- II – a 2ª fase passa de 30 créditos (450 h/a) para 33 créditos (495 h/a);
- III - a 4ª fase permanece com a carga horária de 34 créditos (510 h/a);
- IV - a 9ª fase passa de 24 créditos (360 h/a) para 22 créditos (330 h/a).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente